



A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE - SC, no uso de suas atribuições, por contrato celebrado com a **PONTUA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Teste Seletivo, destinado a selecionar candidatos para provimento de Empregos públicos para emprego público, sob Regime CLT, conforme subitem 1.2.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Teste Seletivo, de acordo com a Legislação que trata da matéria, bem como por este Edital, será executado pela **PONTUA CONCURSOS PÚBLICOS** e destina-se a selecionar candidatos para emprego público da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE - SC.

1.2 O Teste Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas existentes dos seguintes empregos públicos:

Empregos públicos Efetivo	Vagas	C. Horária	Habilitação necessária para a Nomeação	Vencimento Inicial	Prova
Agente Comunitário de Saúde	08	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 600,00	Escrita Objetiva

2 - DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

2.1 Para os candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurado a inscrição no presente Teste Seletivo, desde que as atribuições dos empregos públicos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

2.2 Os candidatos PNE deverão apresentar Atestado Médico com o respectivo “CID” (Código Internacional de Doenças) comprovando as suas deficiências no ato das inscrições.

2.3 Os candidatos PNE participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos de acordo com a legislação e o previsto neste Edital.

2.4 Não ocorrendo a aprovação de candidatos PNE em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo Teste Seletivo.

2.5 Os candidatos PNE, que necessitem de algum atendimento especial para a realização das provas, deverá declará-lo no Formulário de Inscrição, no espaço reservado para este fim, para que sejam tomadas as providências cabíveis, com antecedência.

2.6 Será publicada separadamente dos demais candidatos, uma lista de candidatos PNE aprovados em ordem de classificação.

2.7 É assegurado o percentual de 2% (dois por cento) de vagas para cada emprego público, conforme Lei Orgânica do Município, cujas atribuições do emprego público sejam compatíveis com a respectiva deficiência.

2.8 Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos portadores de deficiência, por reprovação ou por não atender os requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS

A síntese das atribuições e qualificações de cada Emprego público deste Concurso consta do **Anexo I** deste Edital.



4 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial de todas as etapas referentes a este Teste Seletivo se dará através de Editais e/ou Avisos publicados nos seguintes meios e locais:

4.1 Na Imprensa Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE - SC;

4.2 Na PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE - SC, Praça João Macagnan, 322 – Centro, no mural e nos sites www.pontuaconcursos.com.br, e www.aguadoce.sc.gov.br. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso através dos meios de divulgação acima citados.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o Teste Seletivo deverão ser realizadas no Posto de Inscrições da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE - SC, durante o período de **02 de outubro de 2009 a 23 de outubro de 2009, de segunda à sexta-feira das 13h30min às 17h30min, exceto aos feriados e pontos facultativos.**

5.2 A correta interpretação do atendimento aos requisitos do cargo é de inteira responsabilidade do candidato.

5.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- Taxa de inscrição paga através de depósito bancário (via original), sendo depósito identificado na Conta 7.245-1, Ag. 0207-0 Banco do Brasil, cujo código identificador é o CPF do candidato.
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais;
- Cópia autenticada em cartório dos documentos:
- CPF, RG;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de que votou na última eleição.

5.3.1 O candidato terá que optar no momento da inscrição pela PSF e respectiva Micro-área, que deseja atuar.

5.3.1.1 Das PSF e das micro-áreas:

ÁREA 01

PSF Central e PSF Vila Nova

- MICRO-ÁREA - Perímetro Urbano

ÁREA 02

PSF Vila Nova:

- MICRO-ÁREA 05 (Cocho D Água, Vista Alegre, Hercíliopolis, Paiol dos Belos, Linha Piaia e Olaria Tonet);
- MICRO-ÁREA 06 (Paiol de Telhas, Nova Vicenza, Linha Evangélica, Macacão, Estrada Estadual (acima Asfalto) e Máster);
- MICRO-ÁREA 07 (Assentamento Olaria, Assentamento 09 de novembro, Rio do Mato e Serra da Trincheira);
- MICRO-ÁREA 08 (Três Pinheiros, Núcleo Jesuíno Mendes, Cícero Reis e Agrícola Fraiburgo).



PSF Central:

- MICRO-ÁREA 04 (Paiol do Fundo, Santo Antonio, Santa Catarina, Paiol Frio, Serra do Facão e Vila Popi);
- MICRO-ÁREA 07 (Linha Heberle, Zona Nova, Linha Olinda, Nova Concórdia, Linha da Prata, Linha Tateto, Estrada Estadual (abaixo asfalto) e São Judas);
- MICRO-ÁREA 08 (Assentamento 01 de Agosto, Assentamento Terra a Vista e Assentamento Oziel Alves Pereira).

5.4 Os valores das inscrições para os empregos públicos previstos neste Edital são os seguintes:

EMPREGOS PÚBLICOS	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
Ensino Fundamental Completo	R\$ 30,00

5.5 Não serão aceitos pagamentos após o prazo do seu vencimento.

5.6 O candidato, ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar na Ficha de Inscrições, sob as penas da lei.

5.7 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

5.8 O valor relativo à inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por decisão da Administração.

5.9 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser entregue em via original para a prefeitura.

5.10 Não será aceita inscrição via postal, por FAX, e/ ou outra forma que não a estabelecida neste edital.

5.11 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de emprego público.

5.12 O candidato fica proibido de realizar inscrição em mais de um emprego público.

5.13 As inscrições efetuadas de acordo com o disposto neste item serão homologadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE - SC, significando tal ato que o candidato está habilitado a participar das demais etapas do Certame.

5.14 A inscrição no presente Teste Seletivo implica no conhecimento e na expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.15 Para a inscrição por procuração deverá ser apresentado documento de identidade do procurador, não sendo este servidor do município, e entregue o instrumento de mandato e fotocópia da identidade do candidato com autenticação da assinatura.

6 - DA PROVA ESCRITA OBJETIVA – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

6.1 A Prova Escrita Objetiva para todos os empregos públicos constantes do Quadro do subitem 1.2 tem caráter eliminatório e classificatório, sendo composta de 40 (quarenta) questões para todos os empregos públicos.

6.2 As questões da Prova Escrita Objetiva são do tipo múltipla escolha e cada questão conterà 5 (cinco) alternativas de resposta sendo somente 1 (uma) correta.

6.3 A relação de disciplinas, a quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão e a pontuação necessária para aprovação estão descritos no **Anexo II** deste Edital.

6.4 **As provas serão realizadas no dia 29/11/2009, no Centro Educacional Municipal Frei Silvano, sito a Rua Dom Daniel Hostin nº 245, Bairro Vila Nova em Água Doce – SC com início as 14h00min.**

6.5 Os Conteúdos Programáticos dos Empregos públicos constam do **Anexo III** deste Edital.

6.6 A duração da Prova Escrita Objetiva para todos os emprego públicos será de 3 (três) horas.

6.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do Comprovante de Inscrição e, obrigatoriamente, do documento de identificação, que originou a inscrição. O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

6.8 Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.9 Ao entrar na sala o candidato recebe seu Cartão de Respostas, o qual deve ser assinado e ter seus dados conferidos.



6.10 Não haverá segunda chamada para a Prova Escrita Objetiva. O não comparecimento na Prova Escrita Objetiva, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato do certame.

6.11 É vedado ao candidato prestar a Prova Escrita Objetiva fora do local, data e horário divulgados pela organização do Teste Seletivo.

6.12 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova, após 1h (uma hora) do início da mesma, sem poder levar a prova. Somente poderá levar a prova o candidato que sair nos 30 (trinta) minutos finais da mesma

6.13 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude do afastamento do candidato da sua sala.

6.14 Durante a realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das mesmas.

6.15 Será automaticamente **ELIMINADO** do certame o candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
- c) utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- d) utilizar-se de quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
- e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas ou Caderno de Questões;
- h) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6.16 Será anulada a resposta que contiver mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.

6.17 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Escrita Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

6.18 Ao terminar a Prova Escrita Objetiva, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o caderno de questões e o Cartão de Respostas devidamente assinado, exceto quando atender o item 6.12 do edital.

6.19 Ao final das provas, os dois últimos candidatos deverão permanecer no recinto até o encerramento das atividades pelos fiscais de sala.

9 - DOS RECURSOS

9.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia subsequente à publicação, conforme item 4 - **DA DIVULGAÇÃO** nos seguintes casos:

- a) referente às inscrições não homologadas;
- b) referente às questões das Provas Escritas Objetiva

9.2 Os recursos deverão ser protocolados obrigatoriamente no Protocolo Geral da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE - SC, Praça João Macagnam, 322 - Centro, nos dias divulgados através de Aviso, conforme item 4 - **DA DIVULGAÇÃO** deste Edital, no horário das 08h30min as 11h30min e das 13h30min às 17h30min, exceto finais de semana e ponto facultativo

9.3 Para cada questão recorrida deverá ser utilizado um formulário denominado Recurso Administrativo (Anexo IV), onde devem ser fundamentadas as razões pelas quais o recorrente discorda do gabarito, conteúdo da questão e da avaliação de títulos.

9.4 O(s) Recurso(s) Administrativo(s) e o Requerimento de Recurso deverão ser digitados ou datilografados.

9.5 Não serão aceitos recursos enviados por via postal, via e-mail e fac-símile ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

9.6 Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos, questões objetivas e da avaliação de títulos, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos,



indistintamente, do mesmo modo, quando houver alteração de gabarito, ela valerá para todos os candidatos independentemente de terem recorrido.

9.7 Eventuais alterações de gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas conforme item 4 - **DA DIVULGAÇÃO**, deste Edital.

9.8 A Comissão Examinadora da PONTUA CONCURSOS PÚBLICOS é a última instância para Recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.9 Serão indeferidos os recursos que não atenderem os dispositivos aqui estabelecidos.

10 - DA CLASSIFICAÇÃO

A Classificação Final observará a ordem numérica decrescente da pontuação obtida na **PROVA ESCRITA OBJETIVA** e quando for o caso aplicando os critérios de desempate conforme item 11 – **DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**.

11 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de igualdade na pontuação final do Concurso, o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na seqüência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que tiver:

- a) Idade mais elevada dos candidatos com 60 (sessenta) anos ou acima, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10741/2003, na data do término das inscrições;
- b) Obtido maior pontuação em Conhecimentos Específicos/Legislação (quando aplicável);
- c) Obtido maior pontuação em Língua Portuguesa;
- d) Obtido maior pontuação em Matemática;
- e) Obtido maior pontuação em Conhecimentos Gerais

11.2 Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal do dia **23/09/2009**, segundo os critérios a seguir:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b) se a soma dos algarismos da loteria federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

11.3 Não havendo extração da Loteria Federal na data marcada, será considerada a data de extração imediatamente posterior.

12 – DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 O Gabarito Preliminar será divulgado, conforme item 4 - **DA DIVULGAÇÃO**, no 1º dia útil após aplicação das Provas Escritas Objetivas e, ao término da análise dos recursos, será divulgado o Gabarito Definitivo.

12.2 A Classificação Final contendo os resultados obtidos nas etapas do certame será divulgada através de Edital conforme disposto no item 4 - **DA DIVULGAÇÃO**, deste Edital.

12.3 Para os candidatos Portadores de Necessidades Especiais (PNE), os resultados serão apresentados em listas específicas.

13 - DO PROVIMENTO DAS VAGAS

13.1 O provimento do Emprego público obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

13.2 Os aprovados que vierem a ingressar no Emprego Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE - SC serão regidos pelo Regime Jurídico Único CLT, conforme Lei Complementar n.º 056, referente a criação de Empregos Públicos para atendimento do Programa de Agente Comunitário de Saúde do Município de ÁGUA DOCE.

13.3 Ficam comunicados os candidatos classificados, de que sua nomeação no Emprego público, só lhes será dada se atenderem às exigências a seguir:



- a) ter sido aprovado no presente teste seletivo;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida a igualdade, nas condições previstas no Decreto Federal nº 70.391, de 12/01/72;
- c) estar quites com as obrigações eleitorais;
- d) estar quites com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- e) possuir escolaridade mínima exigida em cada Emprego público, na data da nomeação, conforme 1.2 deste Edital;
- f) ter 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação;
- g) não estar incompatibilizado com investidura do Emprego público, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e ou inquérito Administrativo, na forma da Lei;
- h) possuir habilitação para o exercício da função;
- i) ser considerado apto nos exames clínicos e complementares;
- j) no ato da nomeação, os candidatos dos empregos públicos de nível superior deverão apresentar cópia autenticada do diploma e seu comprovante de inscrição no órgão de classe da sua profissão;
- l) certidão de tempo de serviço em outro órgão (público ou privado);
- m) declaração de que não é ocupante de outro emprego público;
- n) declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- o) cópia autenticada CPF e RG.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE

14.1 O resultado final homologado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE - SC será divulgado por emprego público e conterá os nomes dos candidatos classificados, obedecendo à estrita ordem de classificação.

14.2 A validade do Teste Seletivo será de 2 (dois) anos a partir da data da publicação da homologação da classificação final, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE - SC.

15- DA CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO

15.1 Durante o período de validade deste Teste Seletivo fica o candidato aprovado obrigado a manter atualizado junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE seus dados cadastrais e endereço, sob pena de perder a vaga que lhe corresponderia quando da convocação.

15.2 Caso o candidato não deseje assumir de imediato, perderá a vaga e o próximo candidato classificado assumirá a vaga pretendida.

15.3 Por ocasião do ingresso, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no subitem 1.2 deste Edital, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

15.4 Os candidatos ao emprego público de Agente Comunitário de Saúde deverão comprovar a respectiva residência e a conclusão do ensino fundamental quando convocados para a nomeação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE - SC e a PONTUA CONCURSOS PÚBLICOS não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste certame.

16.2 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas e exames ou nomeado.

16.3 A habilitação no Teste Seletivo não assegura ao candidato a nomeação imediata, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo os empregos públicos existentes, na ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionado às disposições pertinentes, sobretudo à necessidade e a possibilidade da Administração.

Os candidatos aprovados neste teste seletivo serão convocados na medida das necessidades de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE - SC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE

EDITAL TESTE SELETIVO MUNICIPAL Nº 15/2009

Pontua Concursos

16.4 Por justo motivo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE - SC, a realização de 01 (uma) ou mais provas do presente teste seletivo poderão ser adiadas, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta, as novas datas em que se realizarão as provas.

16.5 Todas as demais informações sobre o presente teste seletivo, serão divulgadas conforme o disposto no item 4 - **DA DIVULGAÇÃO**, cabendo, no entanto, ao candidato, a responsabilidade de manter-se informado.

16.6 Os casos omissos, pertinentes à realização deste Teste Seletivo serão dirimidos, pela Comissão da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE - SC, em conjunto com a PONTUA CONCURSOS PÚBLICOS.

17 - ÍNDICE DE ANEXOS:

- ANEXO I** – ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS
- ANEXO II** – DETALHAMENTO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS
- ANEXO III** – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
- ANEXO IV** - REQUERIMENTO DE RECURSO
- ANEXO V** - DECLARAÇÃO DE BENS
- ANEXO VI** - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE FUNÇÃO
- ANEXO VII** - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE,
Água Doce, 30 de setembro de 2009

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS

Emprego público: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE

EDITAL TESTE SELETIVO MUNICIPAL Nº 15/2009

Pontua Concursos

O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde e sob a supervisão do gestor municipal.

São consideradas atividades de Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

- I – a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
- II – a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- III – o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- IV – o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- V – a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de riscos à família;
- VI – a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam qualidade de vida.

ANEXO II

DETALHAMENTO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

As **Provas Escritas Objetivas** para o emprego público de nível ensino fundamental: **Agente Comunitário de Saúde** abrangerão as seguintes disciplinas:

Disciplina	Nº de	PONTUAÇÃO
------------	-------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE

EDITAL TESTE SELETIVO MUNICIPAL Nº 15/2009

Pontua Concursos

		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Conhecimentos Específicos/Legislação	16	2,5	40	
Conhecimentos Gerais	8	2,5	20	
Matemática	8	2,5	20	
Português	8	2,5	20	
Total	40		100	50 pontos

ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PORTUGUÊS (NÍVEL FUNDAMENTAL)

Ortografia: uso de S e Z. Emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J e G. Divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Tempos e modos do verbo. Crase. Frase e oração: termos principais e acessórios da oração. Tipos de sujeito. Sinônimos e antônimos. Interpretação de texto. Sufixos e Prefixos. Tipos de predicado. Pronomes de Tratamento. Vozes do verbo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE

EDITAL TESTE SELETIVO MUNICIPAL Nº 15/2009

Pontua Concursos

Veículo				
Tipo	Ano	Data da aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual
Outros				

Fontes de renda

Relação dos cargos de direção e de órgão colegiados que o declarante exerça ou haja exercido nos últimos dois anos²

Cargo	Órgão/Empresa	Período

NOME COMPLETO:

CARGO:

LOCAL E DATA.

Assinatura

ANEXO VI – DECLARAÇÃO FUNCIONAL

Eu, _____:

- 1.() Recebo, desde ___/___/_____, proventos de aposentadoria, em decorrência do exercício do **cargo público** de: _____, do Quadro de Pessoal do(a) (nome do órgão): _____, com carga horária de _____ horas.
- 2.() Declaro que não exerço outro cargo ou função pública na Administração Direta, Autarquia, Fundação, Empresa Pública do Poder Executivo, nos Poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Santa Catarina, outros Estados, Municípios ou União.
- 3.() Declaro que exerço outro cargo público, que somado ao cargo que exercerei na _____ resultará em regime de acumulação legal, não ultrapassando o limite de sessenta horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
EDITAL TESTE SELETIVO MUNICIPAL Nº 15/2009

Pontua Concursos

O cargo que exerço é de:

Nome do órgão:

Do quadro (efetivo ou temporário): _____ A carga horária é de (horas semanais): _____

Nível de escolaridade que me foi exigida para esse cargo que exerço (médio ou superior): _____

4.() Estou anexando requerimento da solicitação de exoneração / dispensa do cargo ou função de: _____, do Quadro de Pessoal do(a) _____ (nome do órgão): _____.

5.() **Não respondo** qualquer processo administrativo, criminal ou civil, **nem respondi no passado**.

6.() **Estou respondendo** a processo administrativo, criminal, civil **ou já respondi no passado**, e estou anexando maiores informações sobre o mesmo.

Declaro estar ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas implica em infração disciplinar, passível das penalidades previstas nas normas legais vigentes.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Servidor

ANEXO VII
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES
TESTE SELETIVO N.º 15/2009

ITEM	ATIVIDADE	DATA
1	Publicação do Edital de abertura	01/10/09
2	Período de inscrições	02/10/09 a 23/10/09
3	Divulgação das inscrições homologadas	05/11/09
4	Período de recurso das inscrições	06 e 09/11/09
5	Divulgação dos resultados dos recursos de inscrições	16/11/09
6	Divulgação dos locais e horários de provas	23/11/09
7	Aplicação das provas objetivas (Teste Seletivo)	29/11/09
8	Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas (Teste Seletivo)	30/11/09



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
EDITAL TESTE SELETIVO MUNICIPAL Nº 15/2009

Pontua Concursos

ITEM	ATIVIDADE	DATA
9	Prazo para entrega de recursos contra o gabarito preliminar das provas objetivas (teste seletivo)	01 e 02/12/09
10	Divulgação do gabarito oficial das provas objetivas (e teste seletivo)	09/12/09
11	Resultado da Prova Objetiva (Teste Seletivo)	10/12/09
12	Resultado final do Teste Seletivo	24/12/09

OBS: ESTE CRONOGRAMA É ACORDADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE E PONTUA CONCURSOS PÚBLICOS, PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES PREVIAMENTE DIVULGADAS POR AVISOS/EDITAIS.